



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.852 de 1º de dezembro de 2004.

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO REMUNERADA
À FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

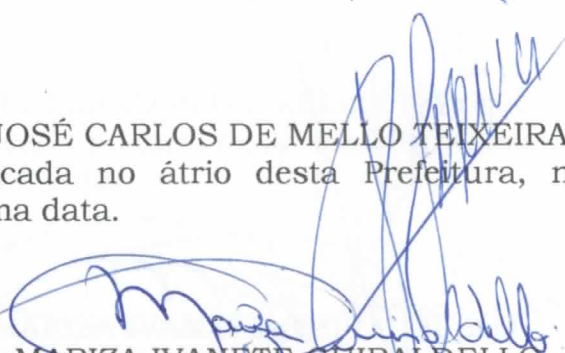
Art. 1º - Fica convertida em REMUNERAÇÃO a Licença-Prêmio a que faz júz a funcionária CECÍLIA GRANA, portadora do RG/SP. 4.795.776, referente ao quinquênio de serviços prestados no período de 01/11/1980 a 31/10/1985, correndo o pagamento da mesma por conta da dotação própria consignada no orçamento/programa vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 1º de dezembro de 2004.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete